

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522/13, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Concede a Comenda Radialista Onofre Viana ao radialista Francisco Expedito Araújo Pachelle.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Radialista Onofre Viana ao radialista Francisco Expedito Araújo Pachelle.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de Outubro de 2013.

